



## PORTARIA DP Nº 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Vereador Arialdo Guimarães da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Art, 11, inciso XXXIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacoatiara,

**CONSIDERANDO** a escala de Férias para o ano de 2026.

### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER**, nos termos da Legislação em vigor, 30 (Trinta) dias de Férias aos Servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessão
01	Aline France Lopes Farias	06/01/2025 a 05/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026
02	Fabricio de Freitas Serrao	06/01/2025 a 05/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026
03	Jonas Pereira Vasconcelos	06/01/2025 a 05/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026
04	Liandro Gomes da Silva	06/01/2025 a 05/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026
05	Lucas Farias da Silva	06/01/2025 a 05/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026
06	Nelli Maria Carvalho Sena	06/01/2025 a 05/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026
07	Rafaelson Alves dos Santos	06/01/2025 a 05/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026
08	Raizy Ludmila Gadelha Sampaio	06/01/2025 a 05/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026
09	Suziane dos Santos de Macedo	06/01/2025 a 05/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026
10	Tatiane Marques Damasceno	06/01/2025 a 05/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026

**II – AUTORIZAR** o pagamento do abono regulamentar de 1/3 sobre as férias, a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês.

**III – Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE ARQUIVE-SE**  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de fevereiro de 2026.

  
**Arialdo Guimarães da Silva**  
Presidente

*Esta Portaria foi publicada de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.*